

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 070

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.095, de 25 de novembro de 1986,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 92.000,00 (noventa e dois mil cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

0402 - Divisão de Urbanismo

0402.03093232.11 - Coordenação da Divisão de Urbanismo

054/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 40.000,00

1200 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1201 - Gabinete do Secretário

1201.11622162.95 - Apoio a Cursos Profissionalizantes

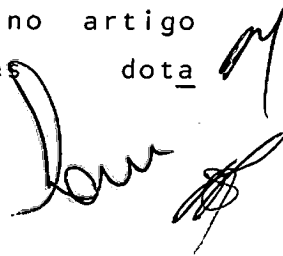
570/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 2.000,00

1201.11623462.97 - Apoio a Implantação e Instalação de Indústrias

586/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 50.000,00

T O T A L..... 92.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

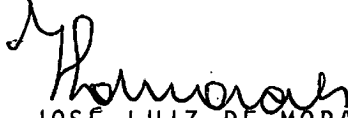



0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO	
0402 - Divisão de Urbanismo	
02.03090211.02 - Aquisição de Veículos	
052/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	40.000,00
1200 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1201 - Gabinete do Secretário	
01.11623462.97 - Apoio a Implantação e Instalação de Indústrias	
587/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	52.000,00
TOTAL	<u><u>92.000,00</u></u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 1987.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração


 ALCIDES TAVARES
 Secretário de Fazenda

